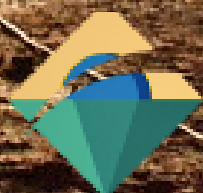


# INFORME MINERAL 01TRI2024



**ANIM**

## | NÍVEL DE PRODUÇÃO DO SETOR MINERAL

O indicador da Produção Mineral (IPM) é calculado trimestralmente, a partir da totalidade dos Valores de Operação (em R\$), por regime de competência, informados pelas empresas no preenchimento da guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Como ocorrem recolhimentos de CFEM extemporâneos, a cada trimestre os valores dos períodos anteriores são atualizados.

O IPM-Total do 01TRI2024 teve uma queda de 9,5% na comparação com o 04TRI2023, correspondendo a uma redução nos valores nominais de operação de R\$ 67,3 bi para R\$ 60,9 bi, e aumento de 8,3% em relação ao 1º trimestre de 2023 (R\$ 56,2 bi). O minério de ferro foi responsável por 63,9% (R\$ 38,9 bi) do IPM-TOTAL no 01TRI2024, o que correspondeu a uma redução de 10,8% em relação ao trimestre anterior e elevação de 16,3% em relação ao 01TRI2023.

Para as demais substâncias, o IPM registrou queda de 7,2% em relação ao trimestre anterior (correspondente a uma redução no valor de operação de R\$ 23,7 bi para R\$ 22,0 bi). Na comparação com o 01TRI2023 (R\$ 22,8 bi), observou-se uma redução de 3,3%, conforme **Tabela 1**.

TABELA 1 INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM): VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO VALOR*		
	01TRI2024 / 04TRI2023 (%)	01TRI2024 / 01TRI2023 (%)
IPM – TOTAL	-9,5	8,3
IPM – MINÉRIO DE FERRO	-10,8	16,3
IPM – DEMAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS	-7,2	-3,3

Fonte: Sistema DIPAR/ANM, SRG/ANM. \* 100% do Valor de Operação (venda bruta/beneficiada e transferência p/ transformação/consumo). Valores nominais.

A **Tabela 2** apresenta a variação do valor de operação e da quantidade de uma cesta de substâncias minerais que representaram 81,6% do IPM no 01TRI2024 (em R\$).

A quantidade comercializada/consumida de minério de ferro do 01TRI2024 caiu 14,1% em relação ao 04TRI2023 e aumentou 16,2% na comparação com o 01TRI2023. Em valores nominais (R\$), houve uma queda de 10,8% na comparação com o trimestre anterior e aumento de 16,3% quando comparado ao mesmo período de 2023, reflexo, principalmente, da variação nas quantidades comercializadas/consumidas.

TABELA 2 VARIAÇÃO DO VALOR TOTAL DE OPERAÇÃO <sup>1</sup> E DA QUANTIDADE <sup>2</sup> – 01TRI2024							
Minério	Valor (R\$)	Quantidade (t) (ouro em g)	Particip. no Valor total (%)	01TRI2024 / 04TRI2023		01TRI2024 / 01TRI2023	
				Valor (%)	Quant. (%)	Valor (%)	Quant. (%)
Ferro <sup>3</sup>	38.878.789.013	104.459.974	63,9	-10,8	-14,1	16,3	16,2
Ouro <sup>4</sup>	4.417.007.766	14.722.963	7,3	1,2	-5,1	-10,0	-15,3
Cobre <sup>5</sup>	3.856.599.817	296.566	6,3	-17,2	-20,5	3,0	4,2
Alumínio <sup>6</sup>	1.226.711.484	7.404.409	2,0	-12,1	-13,2	-7,9	-4,5
Fosfato <sup>7</sup>	857.031.543	1.537.108	1,4	3,2	-10,1	6,6	4,7
Zinco <sup>8</sup>	304.769.212	130.361	0,5	11,7	6,6	26,3	15,8
Potássio <sup>9</sup>	135.303.901	79.894	0,2	-4,9	10,3	-32,4	9,3

Fonte: Sistema SAR/ANM e SRG/ANM. Notas: 1- Valor de operação resultante da venda, consumo e transformação/utilização do bem mineral. 2- Quantidade informada no preenchimento da guia de recolhimento CFEM, podendo tratar-se de minério bruto ou beneficiado, variando conforme a substância e a base de cálculo da CFEM. 3- Estima-se 98,5% de ferro beneficiado e 1,5% de ferro bruto (ROM - Run-of-Mine), conforme dados AMB ano-base 2021. 4- Minério de ouro beneficiado (concentrado de ouro, ouro bullion e ouro lingote) em gramas. 5- Concentrado de cobre. 6- Estima-se 95,1% de bauxita beneficiada e 4,9% de bauxita bruta, conforme dados AMB ano-base 2021. 7- Quantidade estimada com base no preço médio do concentrado de: Fosfato e Apatita. 8- Concentrado de zinco. 9- Potássio (Kcl - Granular) obtido a partir da Silvinita.

## COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR MINERAL

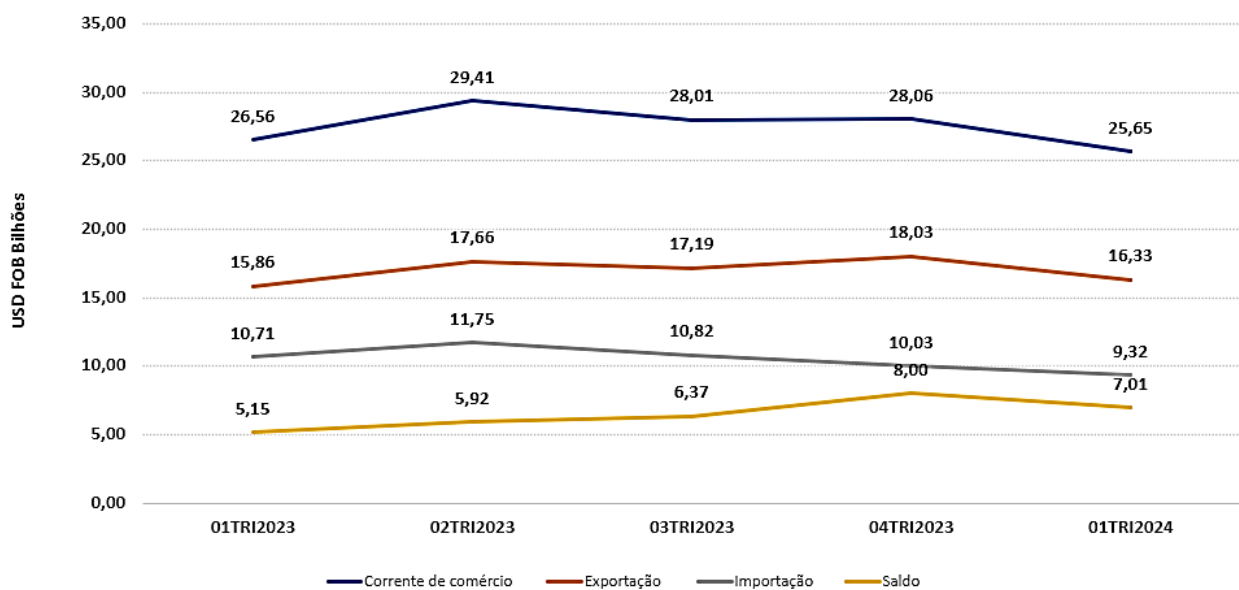
A balança comercial do Setor Mineral (SM)<sup>1</sup> obteve saldo superavitário de USD FOB 7,01 bilhões no 01TRI2024, ou seja, 37,6% do total do saldo superavitário da Balança Comercial do Brasil (USD FOB 18,66 bilhões).

As exportações totalizaram USD FOB 16,33 bilhões (21,0% do total Brasil) e as importações atingiram USD FOB 9,32 bilhões (15,7%) (Figura 1). Houve decréscimo de -7,1% nas importações em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 10,03 bilhões) e recuo de -13,0% em relação ao 01TRI2023 (USD FOB 10,71 bilhões). Nas exportações observou-se recuo de -9,1% em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 18,03 bilhões) e acréscimo de 3,0% frente ao 01TRI2023 (USD FOB 15,86 bilhões).

A corrente de comércio (exportações + importações) do SM registrou no 01TRI2024, USD FOB 25,65 bilhões, 18,7% da corrente de comércio do Brasil (USD FOB 137,11 bilhões) neste período (**Figura 1**).

FIGURA 1

DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DO SETOR MINERAL – 01TRI2023 A 01TRI2024



Fonte: ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Os dados da SECEX/MDIC mostram que a principal cesta de mercadorias comercializada está associada à posição do Sistema Harmonizado<sup>2</sup> SH4 2601 – “Minério de ferro e seus concentrados, incluídas as piritas de ferro ustuladas (cinzas de pirita)”, a qual representou 49,1% do total exportado pelo SM no 01TRI2024 perfazendo USD FOB 8,01 bilhões.

Os principais estados exportadores de produtos do SM foram: MG (35,8%), PA (27,1%), ES (9,6%) e SP (7,3%) totalizando USD 13,03 bilhões, ou seja, 79,8% das exportações totais do setor no 01TRI2024.

Mais detalhes e informações podem ser acessados por meio de painéis interativos denominado [Comércio Exterior do Setor Mineral - COMEXMIN](#).

## INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

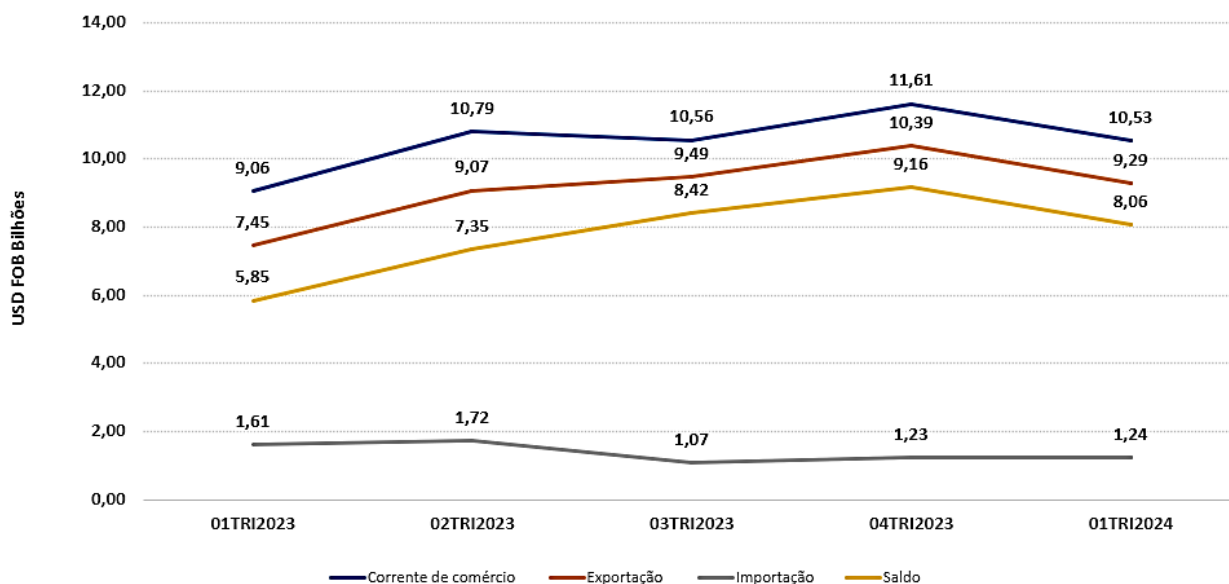
A balança comercial da Indústria Extrativa Mineral (IEM) gerou saldo superavitário de USD 8,06 bilhões no 01TRI2024, 43,2% do saldo superavitário da Balança Comercial brasileira (US\$ 18,66 bilhões) no período.

<sup>1</sup> Setor Mineral é composto pelas Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral. A composição das cestas de mercadorias (NCM) que integram cada uma das indústrias mencionadas empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e de atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. [Para acessar a Matriz de Relacionamentos da ANM, acesse o link.](#)

<sup>2</sup> A nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) é expressa por 6 (seis) dígitos representando a classificação de determinada mercadoria ou de uma cesta de mercadorias semelhantes. O SH4 corresponde à posição dos 4 (quatro) primeiros dígitos das mercadorias nesta codificação.

A corrente de comércio (exportações + importações) do IEM obteve US\$ 10,53 bilhões no 01TRI2024, respondendo por 7,7% do total da corrente de comércio do Brasil neste período (US\$ 137,11 bilhões). As exportações da IEM alcançaram USD 9,29 bilhões no 01TRI2024, perfazendo 11,9% do total das exportações brasileiras (USD FOB 77,89 bilhões). Houve decréscimo de -10,6% em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 10,39 bilhões) e forte aumento de 24,7% frente ao 01TRI2023 (USD FOB 7,45 bilhões) (**Figura 2**).

**FIGURA 2** DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DA IEM – 01TRI2023 A 01TRI2024



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

As importações da IEM somaram USD FOB 1,24 bilhão no 01TRI2024 equivalente a 2,1% do total das compras externas brasileiras no período (USD FOB 59,22 bilhões). Tal resultado gerou recuo de -23,0% frente ao mesmo período do ano anterior (USD FOB 1,61 bilhão no 01TRI2023) e ganhos de 0,8% quando comparado ao 04TRI2023 (USD FOB 1,23 bilhão).

No 01TRI2024, as exportações da IEM se concentraram nas substâncias metálicas (98,0%), principalmente ferro, cobre e metais preciosos diversos. Entre as não metálicas, os destaques foram rochas ornamentais, caulim e gemas (**Tabela 3**).

**TABELA 3** PRINCIPAIS SUBSTÂNCIAS MINERAIS EXPORTADAS PELA IEM, POR CLASSE – 01TRI2024

METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.	Substância	Exportação (USD FOB)	Partic.
Ferro	8.006.118.376	88,0%	Rochas Ornamentais	63.087.755	33,1%	Rochas Betuminosas	149.761	87,8%
Cobre	753.566.892	8,3%	Caulim	35.891.685	18,9%	Carvão Mineral	20.775	12,2%
Metais Preciosos - Diversos	87.122.524	1,0%	Gemas	19.126.569	10,0%	---	---	---
Lítio	79.823.185	0,9%	Magnésio	16.859.776	8,9%	---	---	---
Alumínio	61.072.028	0,7%	Amianto	15.548.951	8,2%	---	---	---
Outras	114.291.856	1,3%	Outras	39.803.286	20,9%	---	---	---
Total	9.101.994.861	100,0%	Total	190.318.022	100,0%	Total	170.536	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

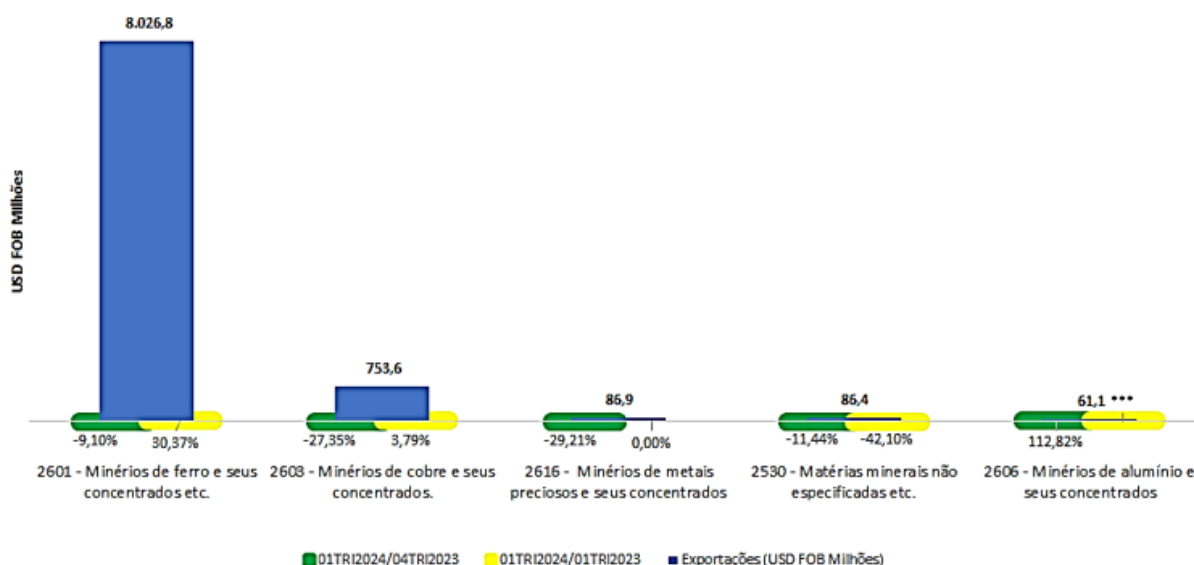
Dados do COMEXMIN ressaltam os maiores estados exportadores de mercadorias do IEM no 01TRI2024: Minas Gerais (USD FOB 3,85 bilhões, 41,5%), Pará (USD FOB 3,83 bilhões, 41,2%) e Espírito Santo (USD FOB 834,82 milhões, 9,0%). Dentre os principais portões de saída aparecem o Porto de São Luís/MA (41,1%), Porto de Vitória/ES (23,9%) e Porto de Itaguaí/RJ (21,3%) totalizando USD FOB 8,02 bilhões, ou seja, 86,3% das exportações da IEM. O principal país de destino das exportações da IEM brasileira foi a China (**Tabela 4**), responsável por absorver 60,7% das vendas externas (USD FOB 5,64 bilhões) no decorrer do 01TRI2024.

TABELA 4 PRINCIPAIS DESTINOS DE EXPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 01TRI2024								
METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.	País	Exportação (USD FOB)	Part.
China	5.581.486.437	61,3%	China	57.617.004	30,3%	Colômbia	146.290	85,8%
Malásia	436.285.205	4,8%	Itália	22.197.251	11,7%	Argentina	20.746	12,2%
Omã	291.534.676	3,2%	Estados Unidos	20.727.272	10,9%	Paraguai	1.236	0,7%
Barein	277.158.536	3,0%	Bélgica	15.356.564	8,1%	República Dominicana	1.110	0,7%
Japão	266.780.812	2,9%	Índia	15.276.337	8,0%	Espanha	463	0,3%
Outros	2.248.749.195	24,7%	Outros	59.143.594	31,1%	Outros	691	0,4%
Total	9.101.994.861	100,0%	Total	190.318.022	100,0%	Total	170.536	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Para a classe de metálicos, destaca-se a cesta de produtos SH4 “2601” (inclui minérios de ferro, seus concentrados e aglomerados), tendo como principais países de destino: China (USD FOB 5,23 bilhões, 65,3%), Malásia (USD FOB 435,86 milhões, 5,4%), Omã (USD FOB 290,29 milhões, 3,6%) e Barein (USD FOB 277,11 milhões, 3,5%). No contexto da IEM, as exportações de ferro para a China no 01TRI2024 concentraram-se na NCM 26011100 (USD FOB 5,20 bilhões), negociada com preço médio de exportação de USD FOB 90,87/t, alta de 14,3% em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 79,51/t) e aumento de 20,2% no comparativo com 01TRI2023 (USD FOB 75,62/t).

FIGURA 3 PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS ASSOCIADAS AS SUBSTÂNCIAS METÁLICAS EXPORTADAS PELA IEM, DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)\*

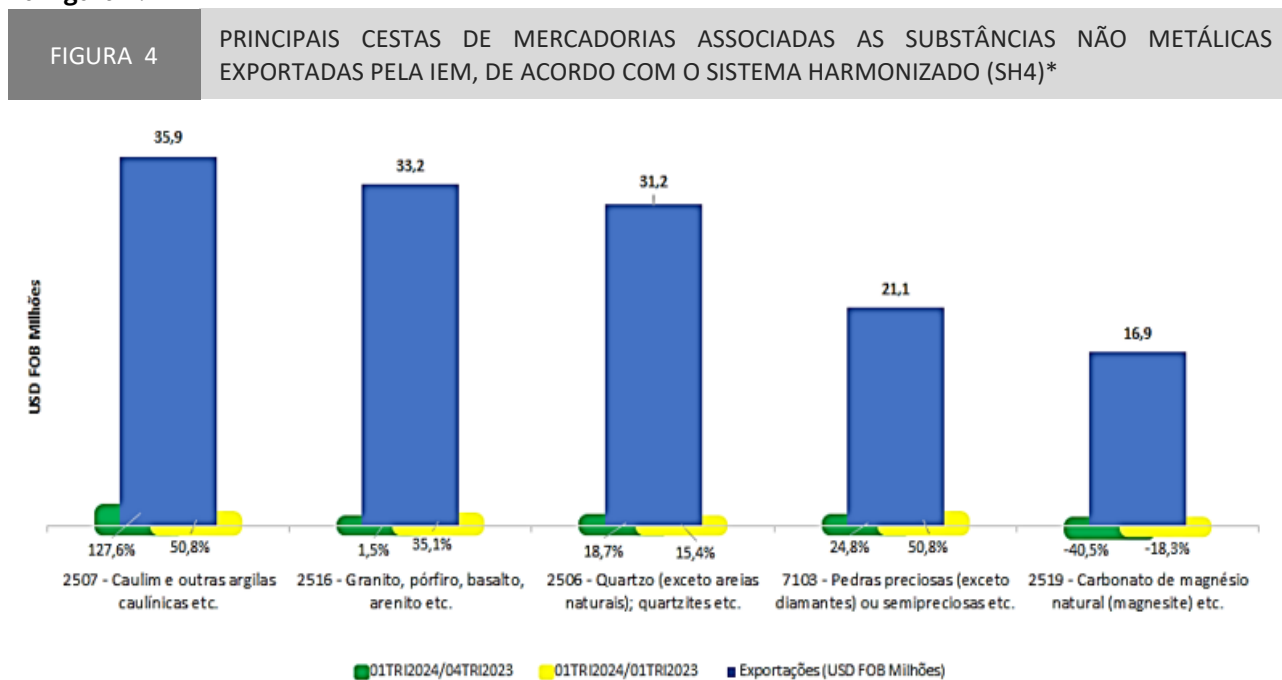


Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. \* Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

As exportações de pelotas de minério de ferro (NCM 26011210) no 01TRI2024 alcançaram USD FOB 879,46 milhões, sendo comercializada ao preço médio de exportação de USD FOB 144,29/t e tendo como principal destino o Egito (USD FOB 179,81 milhões, 20,5%).

A Alemanha destaca-se como principal país de destino do minério/concentrado de cobre brasileiro (SH4 2603) registrando USD FOB 206,69 milhões, 27,4% do total de USD FOB 753,57 milhões exportados no 01TRI2024. A Figura 3 mostra as principais cestas exportadas dos produtos metálicos.

As principais cestas de produtos da classe de não metálicos exportadas no 01TRI2024 estão destacados na **Figura 4**.



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).  
Elaborado por COEMI/SRG/ANM. \* Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE

**TABELA 5** PRINCIPAIS ORIGENS DE IMPORTAÇÃO DA IEM, POR CLASSE DE SUBSTÂNCIA – 01TRI2024

METÁLICOS			NÃO METÁLICOS			ENERGÉTICOS		
País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.	País	Importação (USD FOB)	Partic.
Chile	97.953.551	63,7%	Estados Unidos	40.730.584	23,0%	Estados Unidos	388.236.095	42,8%
Peru	31.748.527	20,6%	Peru	37.086.318	21,0%	Austrália	336.615.875	37,1%
África do Sul	12.266.688	8,0%	Chile	20.460.150	11,6%	Colômbia	106.498.357	11,7%
Países Baixos (Holanda)	2.688.534	1,7%	Jordânia	11.093.231	6,3%	Rússia	35.951.705	4,0%
Estados Unidos	2.334.806	1,5%	Rússia	8.116.049	4,6%	África do Sul	16.011.785	1,8%
Outros	6.768.893	4,4%	Outros	59.294.867	33,5%	Outros	23.513.490	2,6%
Total	153.760.999	100,0%	Total	176.781.199	100,0%	Total	906.827.307	100,0%

Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Nas importações, a IEM respondeu por USD FOB 1,24 bilhão no 01TRI2024, alta de 0,8% em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 1,23 bilhão) e queda de -22,9% frente ao 01TRI2023 (USD FOB 1,60 bilhão). Os destaques, por classe de substância, foram: nos metálicos, molibdênio, zinco e zircônio, que juntos concentraram 92,4% (USD FOB 142,01 milhões) do total dos metálicos; enquanto os não metálicos foram responsáveis pela importação de USD FOB 176,78 milhões, sendo enxofre, fosfato e sal gema responsáveis por 69,2% do total dos não metálicos). Quanto aos



minerais energéticos, o valor importado concentra-se no carvão mineral com USD FOB 906,08 milhões no 01TRI2024, com origem concentrada nos Estados Unidos (42,9%), Austrália (37,2%) e Colômbia (11,8%) (Ver **Tabela 5**).

No cenário de insumos para o setor agrícola nacional, os valores das importações de fosfato da IEM somaram USD FOB 51,18 milhões registrando variação positiva de 37,1% em relação ao 04TRI2023 (USD FOB 37,32 milhões) e de -33,8% frente ao 01TRI2023 (USD FOB 77,35 milhões). A quantidade importada de fosfato (382 mil toneladas) apresentou acréscimo de 28,1% em relação ao 04TRI2023 (299 mil toneladas) e recuo de -9,2%, frente ao 01TRI2023 (421 mil toneladas), sendo negociada com preço médio USD FOB 133,83/t no 01TRI2024.

O Peru foi o principal fornecedor de fosfato para o Brasil no 01TRI2024 registrando 71,6% (USD FOB 36,63 milhões) seguido pela Jordânia (USD FOB 11,09 milhões, 21,7%) e Egito (USD FOB 2,20 milhões, 4,3%).

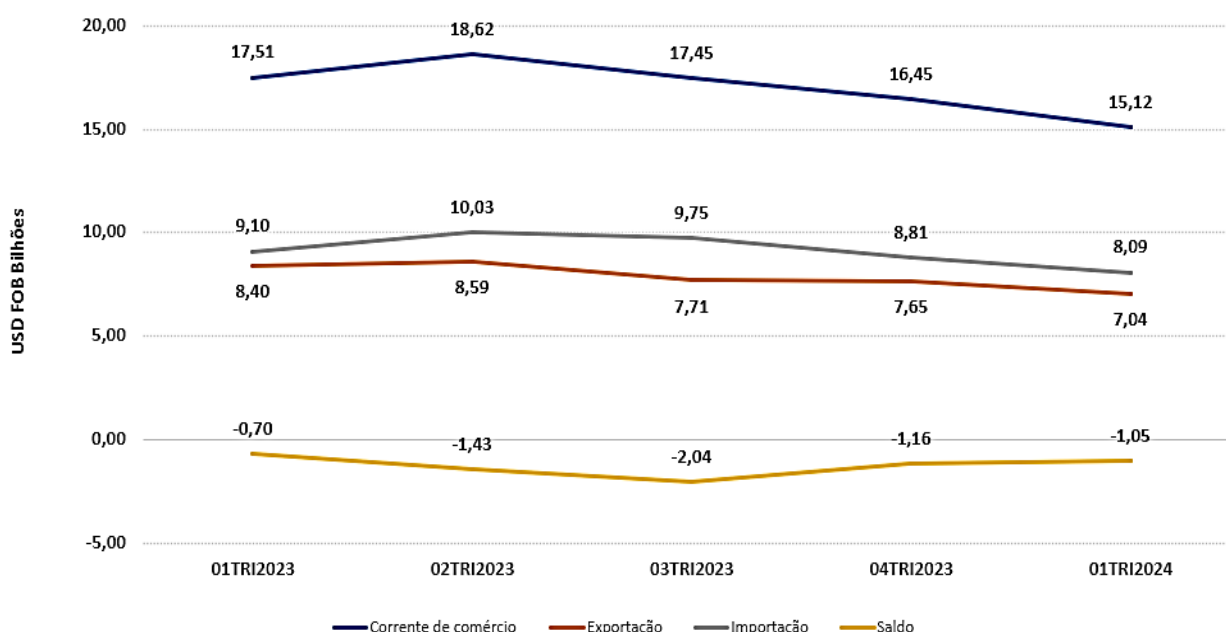
No caso do enxofre foram importados USD 52,40 milhões no 01TRI2024 com destaque para: EUA (USD FOB 32,33 milhões, 61,7%), Rússia (USD FOB 8,07 milhões, 15,4%) e Arábia Saudita (USD FOB 6,17 milhões, 11,8%) (Ver dados no COMEXMIN).

## INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

No 01TRI2024, a balança comercial da Indústria da Transformação Mineral (ITM) apresentou saldo deficitário de USD FOB 1,05 bilhão. Os valores correntes das exportações registraram USD FOB 7,04 bilhões no 01TRI2024 (9,0% do total de USD 77,89 bilhões exportados pelo país). As importações registraram USD FOB 8,09 bilhões (13,7% do total das importações brasileiras de USD 59,22 bilhões no 01TRI2024).

Em valores USD FOB, as exportações recuaram -7,9% em relação ao 04TRI2023 e -16,2% frente ao 01TRI2023; enquanto as importações tiveram decréscimo de -8,2% no comparativo 04TRI2023 e -11,2% frente ao 01TRI2023. A corrente de comércio da ITM registrou USD FOB 15,12 bilhões no 01TRI2024, respondendo por 11,0% da corrente de comércio total do Brasil (USD FOB 137,11 bilhões) no período (**Figura 5**).

FIGURA 5 DESEMPENHO DA BALANÇA COMERCIAL DA ITM – 01TRI2023 A 01TRI2024

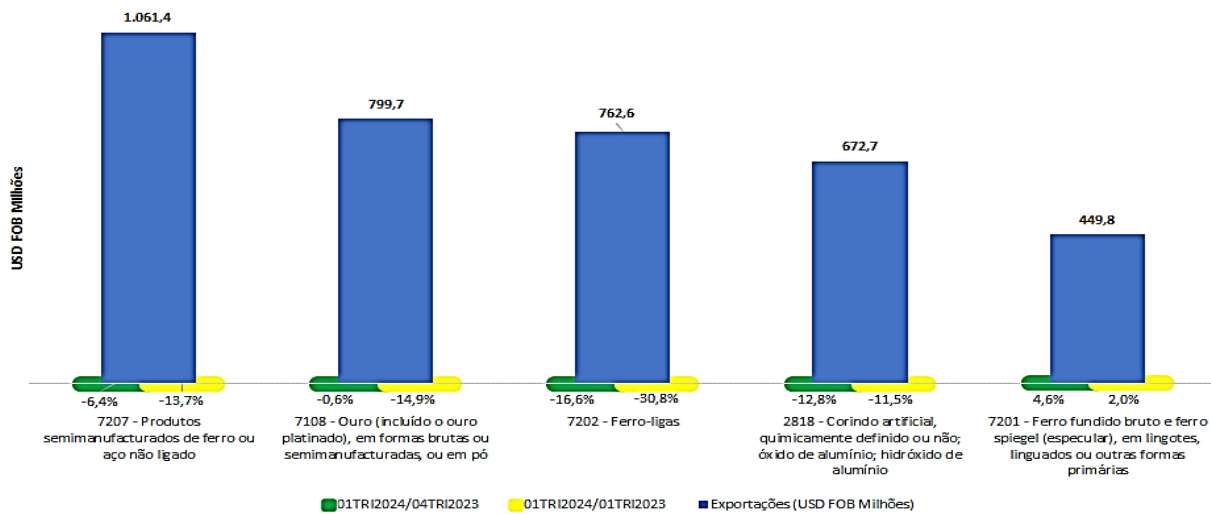


Fonte: ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

O principal país de destino das exportações brasileira de produtos da ITM, no 01TRI2024, foram os Estados Unidos (34,0%, USD FOB 2,39 bilhões), seguido pelo Canadá (10,0%) e Argentina (6,0%).

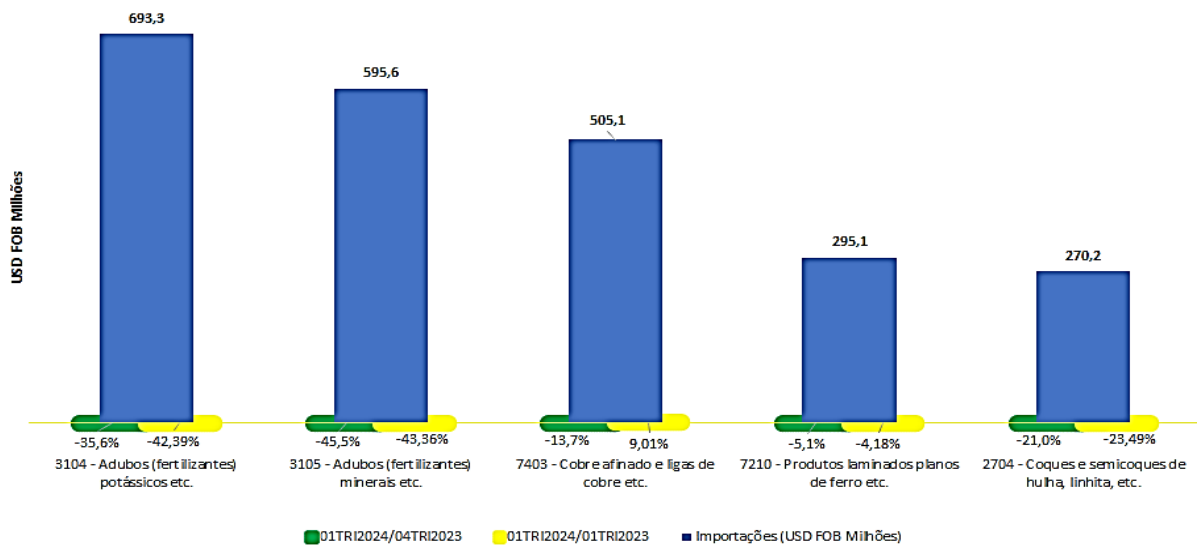
As exportações dos produtos da posição SH4 7207 – “Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado” no 01TRI2024 somaram USD FOB 1,06 bilhão, tendo como principal destino os Estados Unidos (69,2%, USD FOB 734,87 milhões). A exportação da NCM 72029300 – “Liga de ferronióbio” gerou USD FOB 510,63 milhões no 01TRI2024 e teve como principais países de destino: China (USD FOB 202,80 milhões; 39,7%), Países Baixos (22,5%) e Estados Unidos (9,1%) (**Figura 6**).

**FIGURA 6** PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS EXPORTADAS DA ITM - SISTEMA HARMONIZADO (SH4)\*



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM. \* Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

**FIGURA 7** PRINCIPAIS CESTAS DE MERCADORIAS IMPORTADAS DA ITM, DE ACORDO COM O SISTEMA HARMONIZADO (SH4)\*



Fonte: Comex Stat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Elaborado por COEMI/SRG/ANM.. \* Ver descrição completa das SH4 em APÊNDICE.

As exportações de ouro brasileiras nas diversas mercadorias descritas na posição SH4 7108 totalizaram USD FOB 799,70 milhões no 01TRI2024. O Canadá adquiriu 43,3% das exportações da posição SH4 7108, seguidos pela Suíça (23,7%), Reino Unido (12,2%) e Estados Unidos (6,7%). Dados do Banco Mundial mostram que a cotação média do ouro no 01TRI2024 foi de USD 2.071,76/onça, com variação positiva de 4,9% em relação ao 04TRI2023 (USD 1.975,51/onça) e alta de 9,7% quando comparado ao 01TRI2023 (USD 1.888,33/onça).

As importações da ITM no 01TRI2024 concentraram-se em produtos destinados ao setor agrícola, como pode ser observado na Figura 7. As posições SH4 3104 e 3105 registraram, respectivamente, os valores importados de USD FOB 693,41 milhões e USD FOB 595,71 milhões no 01TRI2024. A principal mercadoria importada, a NCM



31042090 – “Outros cloretos de potássio”, registrou USD FOB 642,39 milhões e foi negociada ao preço médio de importação de USD FOB 267,90/t durante o 01TRI2024.

Os principais países de origem dos produtos da posição SH4 3104 foram Canadá (34,0%), Rússia (27,0%) e Uzbequistão (12,4%); na cesta da posição SH4 3105, foram Rússia (54,7%), Estados Unidos (16,8%) e Marrocos (13,2%). Os principais estados importadores das posições SH4 3104 foram MT (26,2%), PR (18,9%), RS (12,0%) e PA (6,8%).

## MERCADO DE TRABALHO DO SETOR MINERAL

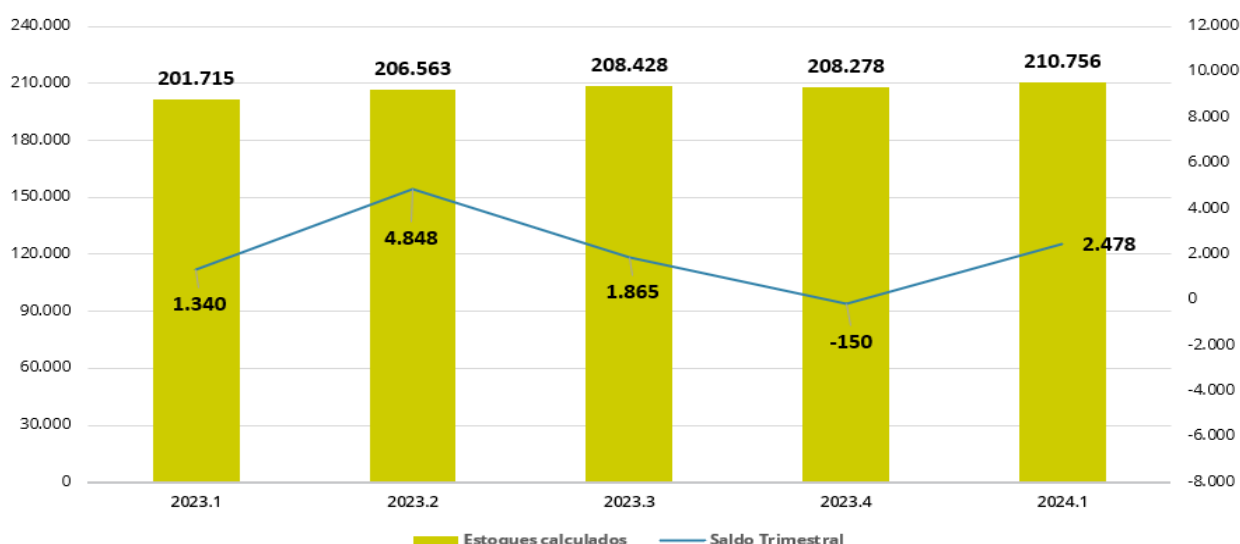
Para a análise do mercado de trabalho do Setor Mineral, selecionou-se os grupos de atividades pertinentes da CNAE 2.0. Na Indústria Extrativa Mineral (IEM), são eles: Extração de carvão mineral; Extração de minério de ferro; Extração de minerais metálicos não ferrosos; Extração de pedra, areia e argila; Extração de outros minerais não metálicos; e Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural. Na Indústria de Transformação Mineral (ITM), são: Produção de Ferro-Gusa e de Ferroligas; Siderurgia; Produção de Tubos de Aço, Exceto Tubos sem Costura; Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos; Fundição; Fabricação de águas Envasadas; Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos; Fabricação de Vidro e de Produtos do Vidro; Fabricação de Cimento; Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Produtos Cerâmicos; Aparelhamento de Pedras e Fabricação de Outros Produtos de Minerais Não-Metálicos; e Fabricação de Artigos de Joalheria, Bijuteria e Semelhantes.

### INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL (IEM)

O saldo de emprego formal (diferença entre admissões e demissões) na IEM, fornecido pelo Novo CAGED<sup>1</sup>, registrou variação 2.478 vagas com carteira assinada no 01TRI2024. É uma discreta variação (1,2%) comparada ao mesmo trimestre do ano anterior, observou-se discreto aumento de 1,2% (base 01TRI2024). (**Figura 8**).

FIGURA 8

#### SALDO AJUSTADO E ESTOQUE TRIMESTRAL DE MÃO DE OBRA DO SETOR DE EXTRAÇÃO MINERAL (EXCETO PETRÓLEO E GÁS)

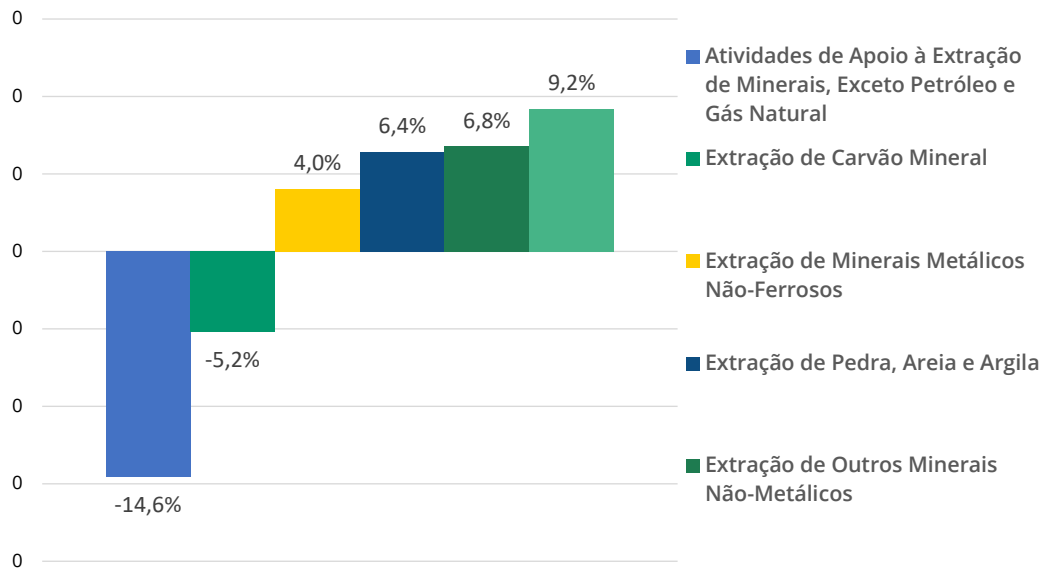


Fonte: Novo CAGED/Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

<sup>1</sup> Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, fornecido pelo Min. do Trabalho e Emprego (MTE), com base nos trabalhadores formais. Desde 2020, os saldos de admitidos e demitidos são oriundos do Novo CAGED (eSocial), conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME. Para detalhes sobre os grupos CNAE 2.0 selecionados, ver **Notas Metodológicas**.

As variações interanuais no emprego formal foram mais expressivas na Extração de Minério de Ferro (**Figura 9**). Registros mais adversos ocorreram no setor da Atividades de Apoio à Extração de Minerais Metálicos Não-Ferrosos, sobretudo no município de Catalão (GO) com desligamentos de pessoal nas operações de transporte.

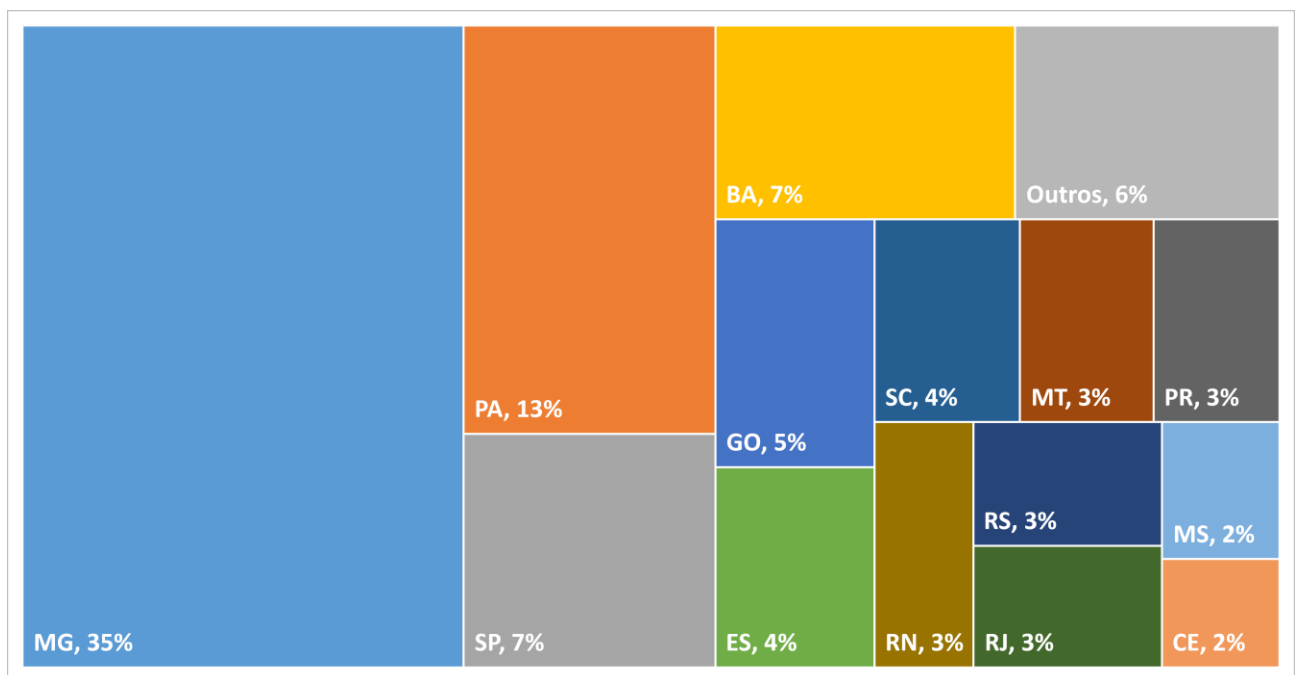
**FIGURA 9** VARIÇÃO INTERANUAL DO EMPREGO FORMAL NA INDÚSTRIA EXTRATIVA (EXCETO PETRÓLEO E GÁS), POR GRUPO CNAE 2.0 – 01TRI2024



Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaborado por COEMI/SRG/ANM.

Na **Figura 10** vemos que a maior parte do estoque de trabalhadores da IEM está nos Estados de MG (35%), PA (13%), BA (7%) e SP (7%).

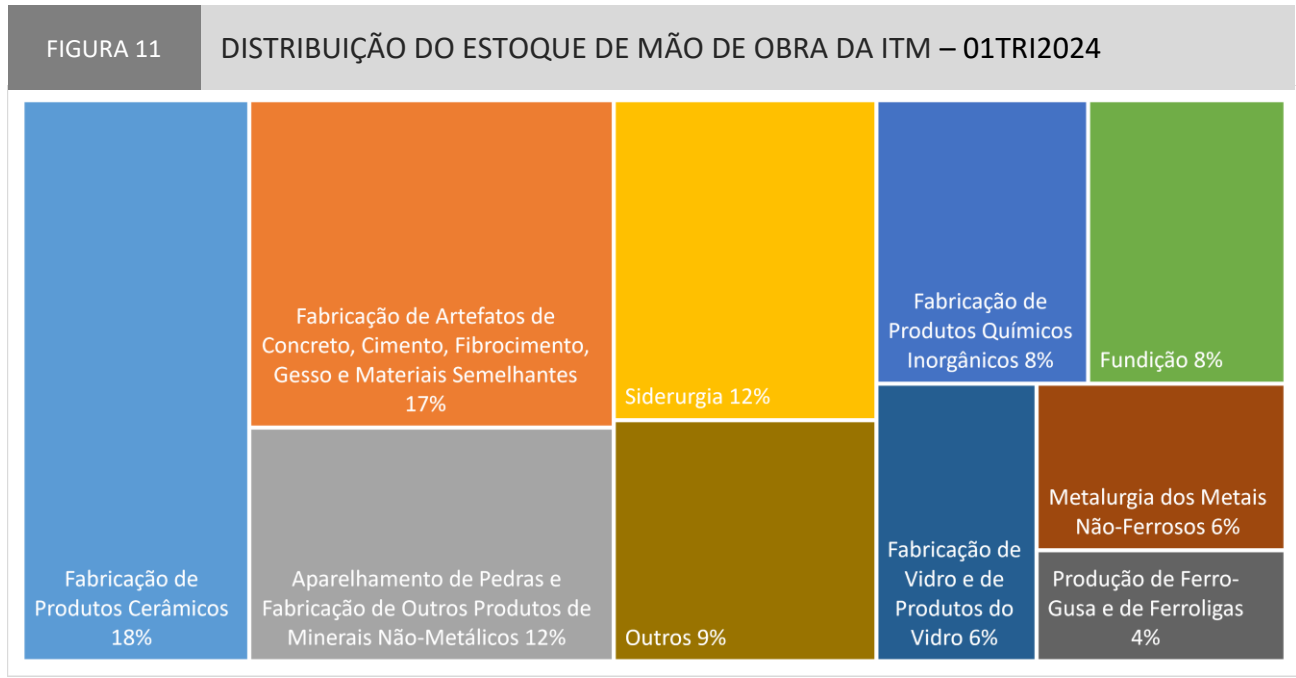
**FIGURA 10** ESTOQUE DE MÃO DE OBRA DA IEM (EXCETO PETRÓLEO E GÁS) POR ESTADO



Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaboração: COEMI/SRG/ANM.

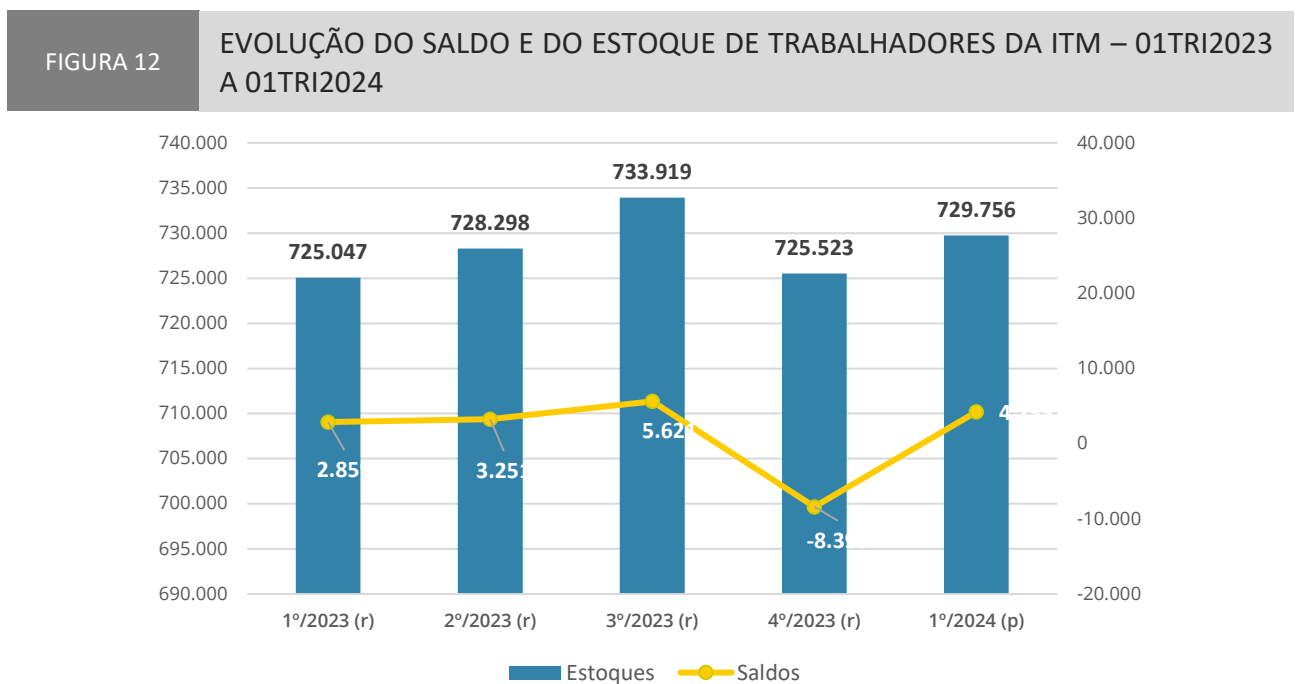
## INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL (ITM)

Na ITM, os principais setores empregadores tem sido: Fabricação de Produtos Cerâmicos (18%) e Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes (17%). **(Figura 11).**



Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elaborado por COEMI/SRG/ANM. Grupo "Outros" inclui: Fabricação de águas Envasadas (3%); Fabricação de Cimento (2%); Produção de Tubos de Aço, Exceto Tubos sem Costura (2%); e Fabricação de Artigos de Joalheria, Bijuteria e Semelhantes (1,6%)

Os estoques de mão de obra na ITM, no 01TRI2024, alcançaram 729.756 postos, uma discreta variação de -0,7% em relação ao 01TRI2023 **(Figura 12).**

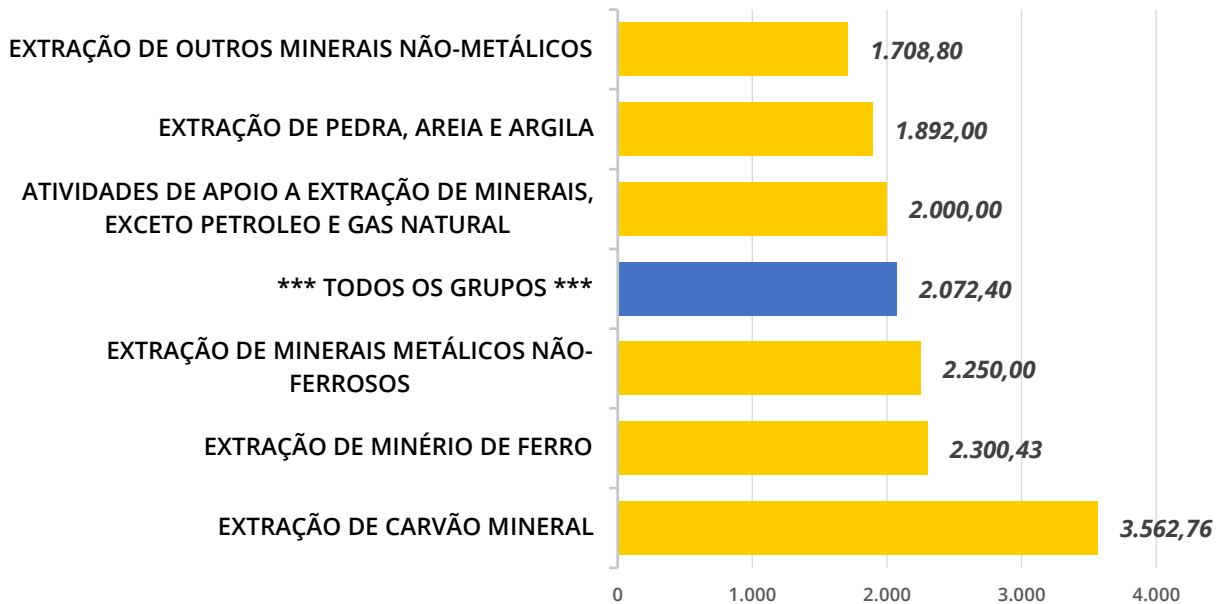


Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

A mediana dos salários de admissão, nos Grupos da Indústria Extrativa Mineral, no 01TRI2024, foi de R\$ 2.072,40. **(Figura 13).**

FIGURA 13

## SALÁRIOS DE ADMISSÃO NA EXTRAÇÃO MINERAL NA IEM



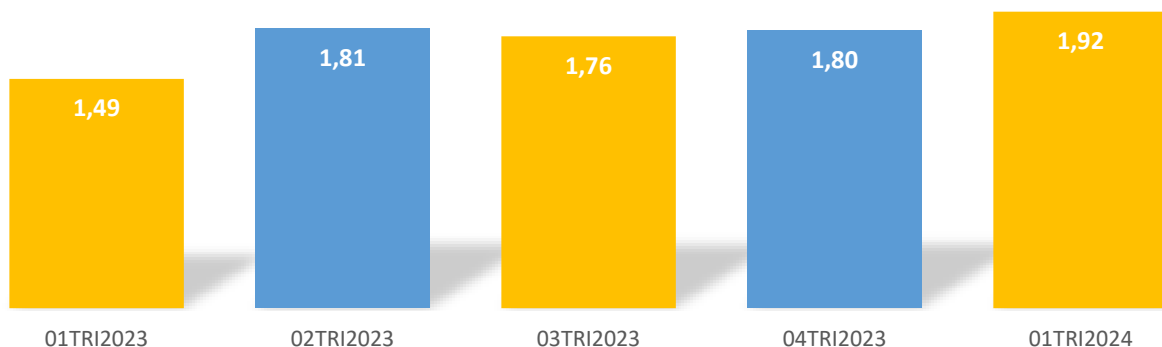
Fonte: Novo CAGED/ Ministério do Trabalho e Emprego. Elab.: COEMI/SRG/ANM. (r) dados revisados; (p) dados preliminares.

## | DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DA CFEM

No 01TRI2024, a arrecadação da CFEM totalizou R\$ 1,92 bilhão. Em relação ao 01TRI2023, as receitas nominais (não consideram a inflação) subiram 29,3%, também houve uma elevação de 6,8% em relação ao quarto trimestre de 2023. **(Figura 14).**

FIGURA 14

## ARRECADAÇÃO TRIMESTRAL DA CFEM (VALOR NOMINAL\* EM R\$ BILHÕES)

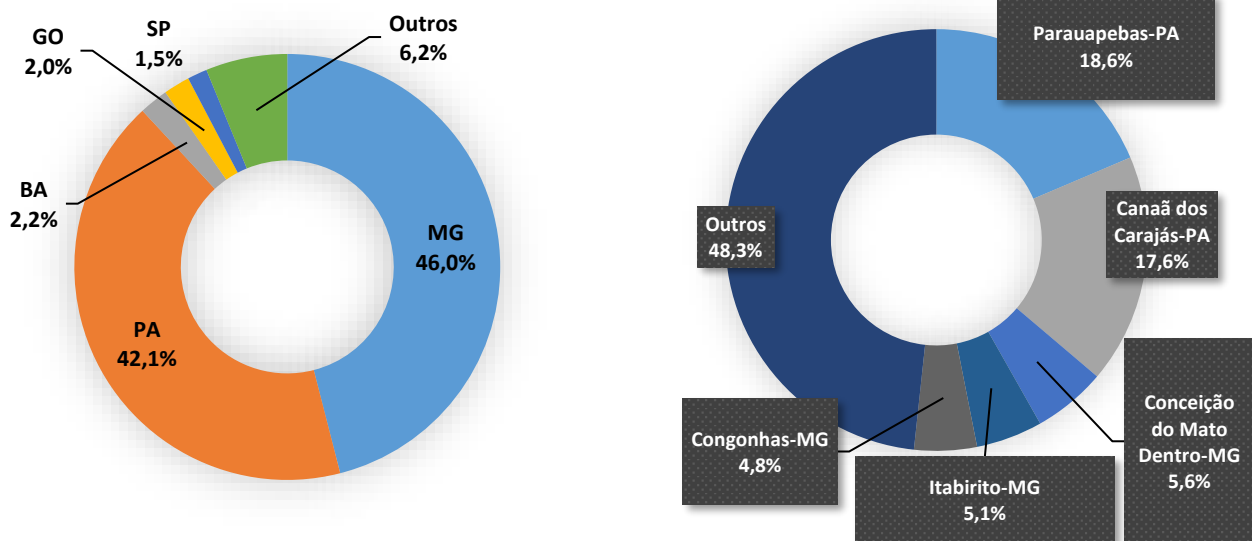


Fonte: SAR/ANM. \* Receitas nominais (não consideram a inflação).

No 01TRI2024, o minério de ferro foi responsável por 78,7% das receitas da CFEM. As substâncias minerais com maior participação no total das receitas de CFEM, após o minério de ferro, foram o cobre (5,0%), ouro (3,6%), alumínio (2,0%) e calcário (1,8%). As cinco principais substâncias minerais representaram 91,1% de toda a arrecadação da CFEM no trimestre.

Os estados com as maiores arrecadações de CFEM foram Minas Gerais (46,0%) e Pará (42,1%) que concentraram 88,1% da arrecadação. Os cinco maiores municípios arrecadadores de CFEM, por sua vez, foram Parauapebas-PA (18,6%), Canaã dos Carajás-PA (17,6%), Conceição do Mato Dentro-MG (5,6%), Itabirito-MG (5,1%) e Congonhas-MG (4,7%), sendo responsáveis por 50,1% de toda a CFEM no trimestre (**Figura 15**).

**FIGURA 15** CFEM POR UF E PRINCIPAIS MUNICÍPIOS ARRECADADORES – 01TRI2024



Fonte: SAR/ANM

\* Os dados sobre a arrecadação da Taxa Anual por Hectare (TAH) não foram incluídos nesta publicação devido à transição dos sistemas de informações no semestre atual. Espera-se que os dados referentes à TAH do primeiro semestre de 2024 sejam divulgados no Informe Mineral do 2º trimestre.

## | NOTAS METODOLÓGICAS

### 1 – INDICADOR DA PRODUÇÃO MINERAL (IPM)

**Objetivo do IPM:** O IPM apresenta trimestralmente a variação do Valor da Produção Mineral comercializada ou consumida/transferida para industrialização (**Tabela 1**), a partir da soma de 100% dos Valores de Operação (por regime de competência) informados pelas empresas na guia de recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM). Os Valores de Operação são os valores tanto de comercialização do minério bruto e beneficiado, como os de sua transferência e consumo na industrialização.

**Definição da base de comparação e sazonalidade:** A partir de 2021, o IPM passou a ser calculado trimestralmente, contemplando o trimestre de referência da publicação, o imediatamente anterior, e o mesmo trimestre do ano anterior.

**Seleção do ranking de substâncias:** Para os cálculos da TABELA 2, são selecionados minérios representativos no valor total do IPM e que apresentam uniformidade e regularidade na base de cálculo da CFEM, de forma a possibilitar a soma das quantidades informadas. Caso necessário, as quantidades são estimadas através da média dos Valores de Operação das substâncias – pela mesma empresa em meses limítrofes, em mesmos municípios em meses limítrofes, ou apenas em meses limítrofes, nessa ordem.

### 2 – COMÉRCIO EXTERIOR

**Comex Stat:** O desempenho do comércio exterior é acompanhado através dos dados coletados no sistema Comex Stat, mantido pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC).

**Composição das Cestas:** O Setor Mineral é composto pelas indústrias Extrativa Mineral (IEM) e de Transformação Mineral (ITM). A composição das cestas de mercadorias (NCM) destas indústrias empregam a nova metodologia postulada pela Matriz de Relacionamentos de classificações de produtos e atividades econômicas do Setor Mineral, desenvolvida pela Gerência de Economia Mineral da ANM. A nova Matriz está disponível no seguinte link:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/portugues> > MATRIZ DE RELACIONAMENTOS

**CNAE 2.3:** A seleção das mercadorias NCM para compor as cestas específicas das Indústrias Extrativa Mineral e de Transformação Mineral foi adotada com base na estrutura organizacional da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE versão 2.3), ou seja, o nível hierárquico equivalente às divisões “C – Indústrias Extrativas” e “D – Indústrias de Transformação”.

**Preços Internacionais das principais commodities minerais:** A tabela com os preços internacionais das principais *commodities* minerais está disponível por meio de acesso a plataforma *Power BI*, no portal da Agência Nacional de Mineração na internet. O formato apresenta as mesmas 14 *commodities* minerais que antes eram parte do Apêndice do Informe Mineral, e possibilita ao usuário a seleção e análise das séries históricas completas de cada substância mineral, conforme disponíveis nas bases do Banco Mundial. Para acessar a Plataforma Power BI, acesse o seguinte link:

<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/portugues> > COMEXMIN > Cotação de Commodities

**Todos os dados utilizados nesta seção do Comércio Exterior foram coletados em 15/03/2024, a partir da base do ComexStat/SECEX/Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.**

### 3 – MERCADO DE TRABALHO

**Novo CAGED:** Até 2019, utilizou-se os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério da Economia (ME), formado por trabalhadores celetistas. A partir de 2020, os dados passaram a ser extraídos do Novo CAGED, que alterou a metodologia de coleta, conforme Nota Técnica de 27/05/2020 do SEPRT/ME, ampliando a base avaliada para todos os trabalhadores formais: empregados sob a CLT; temporários; avulsos; agentes públicos; trabalhadores cedidos; dirigentes sindicais; contribuintes individuais; e bolsistas.

**CNAE 2.3:** Para a discriminação e totalização de dados de emprego específicos do setor mineral dentro do Novo CAGED, o Informe seleciona os grupos de atividades da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE 2.3) a seguir: 50 - extração de carvão mineral; 71 - extração de minério de ferro; 72 - extração de minerais metálicos não ferrosos; 81 - extração de pedra/areia/argila; 89 - extração de outros minerais não metálicos e 99 - atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural.

### 4 – CFEM E TAH

**Regime de Caixa:** Os dados de arrecadação de CFEM referem-se às entradas no caixa das guias de recolhimento (Regime de Caixa), data diferente daquela do fato gerador, que ocorre até dois meses antes. Os números de CFEM também podem ser ajustados por pagamentos em atraso ou gerados por parcelamentos de dívida.

**Municípios:** Os dados referentes aos municípios são calculados através da proporção obtida em relatório específico de distribuição municipal.

**Taxa Anual por Hectare:** A Taxa Anual por Hectare (TAH) é gerada semestralmente, em janeiro ou julho, de acordo com a data de outorga do Alvará de Pesquisa. Como o Informe é trimestral, os valores recolhidos são atualizados com pagamentos em atraso a cada trimestre, mas publicados com totalizações semestrais.



# ELABORAÇÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**

Superintendência de Regulação Econômica e Governança Regulatória

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Lote 8, Bloco N – Brasília/DF. CEP: 70040-020 – Brasil

Telefone: (061) 3224-0147 / 3312-6868 e Fax: (061) 3224-2948

URL: <http://www.anm.gov.br>

**Diretor Geral**

Mauro Henrique Moreira de Sousa

**Diretores**

Guilherme Santana Lopes Gomes

Roger Romão Cabral

Tasso Mendonça Júnior

Caio Mário Trivellato Seabra Filho

**Superintendência de Regulação Econômica e Governança Regulatória**

Yuri Faria Pontual de Moraes

**Coordenação de Economia Mineral**

João Antônio Vasconcelos

**Equipe Técnica (Redação e Revisão)**

Antônio Alves Amorim Neto

Humberto Almeida de La Serna

João Antônio Vasconcelos

Leandro Galinari Joaquim

Mariano Laio de Oliveira

**Editoração Gráfica**

Antônio Alves Amorim Neto